



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO VEREADOR DORIEDSON THIMOTEU DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 132 / 2024



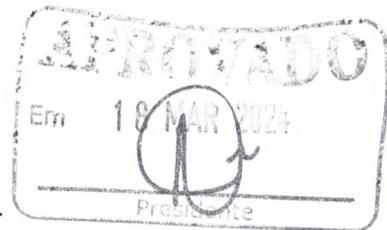
Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor de nossa cidade:

INDICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA ESTRADA SÃO JOÃO MARCOS, PRÓXIMO À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS FILIAL DE PARACAMBI.

JUSTIFICATIVA

Observo que neste trecho da estrada há uma demanda significativa de passageiros que utilizam o transporte público diariamente, especialmente para acessar serviços essenciais e locais de trabalho na região. No entanto, a falta de infraestrutura adequada, como a ausência de um ponto de ônibus, dificulta o acesso e o embarque seguro dos usuários.

Mangaratiba, 15 de março de 2024.



DORIEDSON THIMOTEU DA COSTA

(Dori Costa)

VEREADOR